



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 **/2025.**

Autor: Vereador Eptácio Viturino dos Santos Sobrinho

Tipo: Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Outras Despesa Correntes – Vigilância Sanitária

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02.110- Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção: 10 – Saúde / 305 – Vigilância Sanitária

Programa: 1011 – Universalização dos Serviços de Saúde

Projeto: Manutenção de Zoonoses do Município.

Elemento de Despesa: 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Valor: R\$ 140.000,00

Objetivo: Aquisição de veículo tipo furgão e/ou furgonete “compacto” para transporte de animais de pequenos e médio portes, destinado ao transporte de animais recolhidos pelo Zoonoses da cidade de Santa Rita/PB.

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos da cota individual do vereador autor, correspondente à parcela destinada às áreas enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à Secretaria Municipal de Saúde, **Reserva para Emendas Parlamentares para Saúde (Reserva de Contingência).**

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/01/2026
PRESIDENTE

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho

Vereador Autor - PP



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade promover a melhoria da vigilância em sanitária em saúde urbana do Município de Santa Rita, por meio da **aquisição de veículo furgão e/ou furgonete "compacto"**, destinado ao transporte de animais abandonados e recolhidos em vias públicas na cidade de Santa Rita/PB.

A aquisição deste veículo irá contribuir com a fiscalização e recolhimentos de animais de pequenos e médios portes pelo Zoonoses da cidade, fortalecendo e promovendo a estruturação do setor e contribuindo para o bom funcionamento do setor de vigilância do Zoonoses. A proposta observa as diretrizes orçamentárias vigentes e se encontra em conformidade com a legislação aplicável, constituindo ação legítima e necessária ao interesse público em saúde.

Encaminha-se a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Víturino dos Santos Sobrinho

Vereador Autor - PP